



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Ano VIII - Edição nº 00742 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6321E9679F17DAB3600B0980F08744F5

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- PARECER 001-22 CME- CALENDÁRIO LETIVO 2022
- RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2022
- ERRATA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. CPP-01201-2021

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Despacho



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BARRA DO MENDES – BA
CMEBARRADOMENDES@GMAIL.COM

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação		
ASSUNTO: Análise e deliberação da proposta de Calendário Escolar do ano letivo de 2022 no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Barra do Mendes.		
PARECER CME/CP N°	COLEGIADO	APROVADO EM:
001/2022	Conselho Pleno	20/01/2022

RELATÓRIO:

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e o Regimento Interno deste Órgão, na plenária do dia 20/01/2022, foi apresentado aos conselheiros, a proposta do Calendário Letivo de 2022 para análise e deliberação. O referido documento trata da solicitação de análise e aprovação do Calendário Municipal com vigência para 2022. A matéria foi analisada, informando as Coordenadoras de Educação que estavam presentes na reunião, para sanar possíveis dúvidas dos conselheiros e que realizassem as alterações indicadas pelo plenário do Conselho Municipal de Educação, e que, após a realização das alterações propostas, retornasse o documento ao Conselho Municipal de Educação para as devidas providências.

HISTÓRICO:

A plenária ordinária, do dia 20 de janeiro de 2022, discutiu e analisou a proposta de Calendário Letivo de 2022, e, realizando estudos sobre a matéria em pauta constatou que no documento os seguimentos da Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Educação de Jovens e Adultos são contemplados com o cumprimento de no mínimo 800h aulas, distribuídos por 200 dias letivos em consonância com o disposto no artigo 24, Inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver; (BRASIL, 1996).

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
 Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BARRA DO MENDES – BA
CMEBARRADOMENDES@GMAIL.COM**

A plenária do dia 20/01/2022 em análise ao Calendário Letivo, destacou as seguintes observações:

1. A Jornada diária para o ensino fundamental, será de no mínimo quatro horas de efetivo trabalho escolar sob a orientação do professor (a) conforme artigo 34 da LDB 9.394/96.
2. O Jornada Pedagógica que será realizada dos dias 14a18 de fevereiro de 2022 que não serão contabilizados como período letivo, apenas o período que estiverem em contato diretamente com os alunos, tendo início em 21 de fevereiro de 2022 e finalizando em 23 de dezembro de 2022.
3. As formações continuadas deverão acontecer de forma que não atrapalhe os dias letivos com o aluno, em atendimento com a Lei do Piso (Piso Salarial Profissional Nacional – Lei nº 11.738, de 16/7/2008) onde contempla que 1/3 (um terço) da hora atividade devam ser dedicadas a estudos, AC e outros.
4. Os dias letivos são aqueles que ocorre o trabalho pedagógico com os alunos, por meio de ações que envolvam ensinamentos e aprendizagens. Salientado que o controle do cumprimento dos dias letivos ou Carga Horária é de responsabilidade da Comunidade Escolar, da escola através dos gestores, da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação.

CONCLUSÃO:

O Calendário Escolar, obrigatório e necessário conforme as Leis Educacionais vigentes, diante dos processos destacados acima, foi deliberado em plenária no dia 20 de janeiro de 2022, com algumas alterações e orientações junto à Secretaria Municipal de Educação o Conselho Municipal de Educação decidiu por unanimidade, aprovar o Calendário Letivo para o ano de 2022.

Entretanto, salientamos que o cumprimento legal do calendário, necessita de comprometimento, planejamento e compromisso, firmando a quantidade e qualidade na educação com a participação de toda sociedade.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BARRA DO MENDES – BA
CMEBARRADOMENDES@GMAIL.COM**

DELIBERAÇÃO:

De acordo com a aprovação em plenária realizada em 20 de janeiro de 2020, fica de liberado que esse Parecer seja encaminhado à Secretária de Educação para que o mesmo seja publicado no diário oficial do município de Barra do Mendes.

Conselheiros Presentes: Tamara Sousa Rodrigues Durães, Romênia da Silva Medrado, Janete Pimentel Pacheco, Joana Ribeiro Novaes, Isabel Alexandra Odwyer, Adelize Soares da Silva e Freitas, Iara Bastos dos Santos matos, Valnice de Sousa pereira, Valneide de Souza pereira, Érica Bispo dos Santos, Alison Sodré Carneiro, Margarete Abade do nascimento, Ilma Rodrigues Andrade, Eulina Manoel do Sousa, Rosimeire Porto Leite de Oliveira e Tamara Sousa Rodrigues Durães, Diana Durães de carvalho, Simirames de Sousa Miranda e Amanda Alves Custódio.

Somos favoráveis pela aprovação do presente Parecer.

Barra do Mendes/BA, 20 de janeiro de 2022.

Isabel Alexandra Matos Odwyer
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 008/21

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BARRA DO MENDES – BA
CMEBARRADOMENDES@GMAIL.COM

<p>JANEIRO</p> <p>DSTQSS</p> <table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td></tr> <tr><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td></tr> <tr><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td></tr> <tr><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td></tr> <tr><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td></tr> <tr><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table> <p>1- Ano novo</p>						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						<p>FEVEREIRO (5 dias letivos)</p> <p>DSTQSS</p> <table border="1"> <tr><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td></tr> <tr><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td></tr> <tr><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td></tr> <tr><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td></tr> <tr><td>27</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27							<p>MARÇO (21 dias letivos)</p> <p>DSTQSS</p> <table border="1"> <tr><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td></tr> <tr><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td></tr> <tr><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td></tr> <tr><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td></tr> <tr><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td></tr> </table> <p>1-Carnaval</p>			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			<p>ABRIL (18 dias letivos)</p> <p>DSTQSS</p> <table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td></tr> <tr><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td></tr> <tr><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td></tr> <tr><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td></tr> <tr><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td></tr> </table> <p>15- Paixão de Cristo / 21- Tiradentes</p>						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	<p>MAIO (23 dias letivos)</p> <p>DSTQSS</p> <table border="1"> <tr><td>1</td><td>2</td><td></td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td></td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20*</td><td>21</td><td></td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td></td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table> <p>1-Dia do trabalho</p>	1	2		3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14		15	16	17	18	19	20*	21		22	23	24	25	26	27	28		29	30	31					
					1																																																																																																																																																																																								
2	3	4	5	6	7	8																																																																																																																																																																																							
9	10	11	12	13	14	15																																																																																																																																																																																							
16	17	18	19	20	21	22																																																																																																																																																																																							
23	24	25	26	27	28	29																																																																																																																																																																																							
30	31																																																																																																																																																																																												
	1	2	3	4	5																																																																																																																																																																																								
6	7	8	9	10	11	12																																																																																																																																																																																							
13	14	15	16	17	18	19																																																																																																																																																																																							
20	21	22	23	24	25	26																																																																																																																																																																																							
27																																																																																																																																																																																													
		1	2	3	4	5																																																																																																																																																																																							
6	7	8	9	10	11	12																																																																																																																																																																																							
13	14	15	16	17	18	19																																																																																																																																																																																							
20	21	22	23	24	25	26																																																																																																																																																																																							
27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																									
					1	2																																																																																																																																																																																							
3	4	5	6	7	8	9																																																																																																																																																																																							
10	11	12	13	14	15	16																																																																																																																																																																																							
17	18	19	20	21	22	23																																																																																																																																																																																							
24	25	26	27	28	29	30																																																																																																																																																																																							
1	2		3	4	5	6	7																																																																																																																																																																																						
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																																																																																																							
15	16	17	18	19	20*	21																																																																																																																																																																																							
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																																																																																							
29	30	31																																																																																																																																																																																											
<p>JUNHO (16 dias letivos)</p> <p>DSTQSS</p> <table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td></tr> <tr><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td></tr> <tr><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td></tr> <tr><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td></tr> <tr><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td></td><td></td></tr> </table> <p>16- Corpus Christi / 24- São João</p>				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			<p>LEGENDAS</p> <p>Feriados ■</p> <p>Recessos ■</p> <p>Jornada Pedagógica ■</p> <p>Pré-Conselho ■</p> <p>Conselho de classe ■</p> <p>Dia Municipal da Leitura ■</p> <p>Resultado parcial ■</p> <p>Período de recuperação ■</p> <p>Conselho de classe final ■</p> <p>Resultados Finais ■</p>	<p>Anotações e Avisos por Trimestre (200 dias letivos)</p> <table border="1"> <tr> <th>1º Trimestre (60 dias)</th> <th>2º Trimestre (65 dias)</th> <th>3º Trimestre (75 dias)</th> </tr> <tr> <td>Período letivo-21/02 a 20/05 Recesso Carnaval-28/02 a 02/03 1º Diagnóstico-07/03 a 18/03 Dia 6/05- Encontro da Família na Escola Pré-Conselho - 20/05 Conselho de classe- 27/05 Sábados letivos - 07/05</td> <td>Período letivo-23/05 a 29/08 Recesso Junho-23/06 a 1/07 Dia 18/05- Dia Nacional de Combate ao abuso sexual de Crianças e adolescentes Dia 14/08- Aniversário de Barra do Mendes Pré-Conselho - 09/08 Conselho de classe- 9/09 Sábados letivos - 04/06, e 13/08</td> <td>Período letivo-30/08 a 17/12 Dia 10/09- Dia Mundial ao Combate ao Suicídio Dia 20/11- Dia da Consciência Negra Dia 23/11- Dia Municipal da Leitura Pré-Conselho - 09/12 Conselho de classe- 22/12 Resultado Final - 23/12 Sábados letivos - 19/11 e 17/12</td> </tr> </table>	1º Trimestre (60 dias)	2º Trimestre (65 dias)	3º Trimestre (75 dias)	Período letivo-21/02 a 20/05 Recesso Carnaval-28/02 a 02/03 1º Diagnóstico-07/03 a 18/03 Dia 6/05- Encontro da Família na Escola Pré-Conselho - 20/05 Conselho de classe- 27/05 Sábados letivos - 07/05	Período letivo-23/05 a 29/08 Recesso Junho-23/06 a 1/07 Dia 18/05- Dia Nacional de Combate ao abuso sexual de Crianças e adolescentes Dia 14/08- Aniversário de Barra do Mendes Pré-Conselho - 09/08 Conselho de classe- 9/09 Sábados letivos - 04/06, e 13/08	Período letivo-30/08 a 17/12 Dia 10/09- Dia Mundial ao Combate ao Suicídio Dia 20/11- Dia da Consciência Negra Dia 23/11- Dia Municipal da Leitura Pré-Conselho - 09/12 Conselho de classe- 22/12 Resultado Final - 23/12 Sábados letivos - 19/11 e 17/12	<p>JULHO (20 dias letivos)</p> <p>DSTQSS</p> <table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td></tr> <tr><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td></tr> <tr><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td></tr> <tr><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td></tr> <tr><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td></tr> <tr><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table> <p>2- Independência da Bahia</p>				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31																																																																																																															
			1	2	3	4																																																																																																																																																																																							
5	6	7	8	9	10	11																																																																																																																																																																																							
12	13	14	15	16	17	18																																																																																																																																																																																							
19	20	21	22	23	24	25																																																																																																																																																																																							
26	27	28	29	30																																																																																																																																																																																									
1º Trimestre (60 dias)	2º Trimestre (65 dias)	3º Trimestre (75 dias)																																																																																																																																																																																											
Período letivo-21/02 a 20/05 Recesso Carnaval-28/02 a 02/03 1º Diagnóstico-07/03 a 18/03 Dia 6/05- Encontro da Família na Escola Pré-Conselho - 20/05 Conselho de classe- 27/05 Sábados letivos - 07/05	Período letivo-23/05 a 29/08 Recesso Junho-23/06 a 1/07 Dia 18/05- Dia Nacional de Combate ao abuso sexual de Crianças e adolescentes Dia 14/08- Aniversário de Barra do Mendes Pré-Conselho - 09/08 Conselho de classe- 9/09 Sábados letivos - 04/06, e 13/08	Período letivo-30/08 a 17/12 Dia 10/09- Dia Mundial ao Combate ao Suicídio Dia 20/11- Dia da Consciência Negra Dia 23/11- Dia Municipal da Leitura Pré-Conselho - 09/12 Conselho de classe- 22/12 Resultado Final - 23/12 Sábados letivos - 19/11 e 17/12																																																																																																																																																																																											
			1	2																																																																																																																																																																																									
3	4	5	6	7	8	9																																																																																																																																																																																							
10	11	12	13	14	15	16																																																																																																																																																																																							
17	18	19	20	21	22	23																																																																																																																																																																																							
24	25	26	27	28	29	30																																																																																																																																																																																							
31																																																																																																																																																																																													
<p>AGOSTO (24 dias letivos)</p> <p>DSTQSS</p> <table border="1"> <tr><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td></tr> <tr><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td></tr> <tr><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td></tr> <tr><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td></tr> <tr><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td></tr> </table> <p>14- Aniversário de Barra do Mendes</p>		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				<p>SETEMBRO (21 dias letivos)</p> <p>DSTQSS</p> <table border="1"> <tr><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td></tr> <tr><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td></tr> <tr><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td></tr> <tr><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td></tr> <tr><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td></td></tr> </table> <p>7- Independência do Brasil</p>			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		<p>OCTUBRO (19 dias letivos)</p> <p>DSTQSS</p> <table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td></tr> <tr><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td></tr> <tr><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td></tr> <tr><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td></tr> <tr><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td></tr> <tr><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table> <p>12- Dia das crianças/ Nossa Senhora Aparecida/ 15- Dia do Professor/ 28- Servidor Público</p>					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						<p>NOVEMBRO (21 dias letivos)</p> <p>DSTQSS</p> <table border="1"> <tr><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td></tr> <tr><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td></tr> <tr><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td></tr> <tr><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td></tr> <tr><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td></td><td></td><td></td></tr> </table> <p>02- Finados / 15- Proclamação da República / 20- Consciência Negra</p>		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30				<p>DEZEMBRO (12 dias letivos)</p> <p>DSTQSS</p> <table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td></tr> <tr><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9*</td><td>10</td></tr> <tr><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td></tr> <tr><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td></tr> <tr><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td></tr> </table> <p>8- Dia do Nossa Senha da Conceição 25- Natal</p>				1	2	3	4	5	6	7	8	9*	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31									
	1	2	3	4	5	6																																																																																																																																																																																							
7	8	9	10	11	12	13																																																																																																																																																																																							
14	15	16	17	18	19	20																																																																																																																																																																																							
21	22	23	24	25	26	27																																																																																																																																																																																							
28	29	30	31																																																																																																																																																																																										
		1	2	3																																																																																																																																																																																									
4	5	6	7	8	9	10																																																																																																																																																																																							
11	12	13	14	15	16	17																																																																																																																																																																																							
18	19	20	21	22	23	24																																																																																																																																																																																							
25	26	27	28	29	30																																																																																																																																																																																								
				1																																																																																																																																																																																									
2	3	4	5	6	7	8																																																																																																																																																																																							
9	10	11	12	13	14	15																																																																																																																																																																																							
16	17	18	19	20	21	22																																																																																																																																																																																							
23	24	25	26	27	28	29																																																																																																																																																																																							
30	31																																																																																																																																																																																												
	1	2	3	4	5																																																																																																																																																																																								
6	7	8	9	10	11	12																																																																																																																																																																																							
13	14	15	16	17	18	19																																																																																																																																																																																							
20	21	22	23	24	25	26																																																																																																																																																																																							
27	28	29	30																																																																																																																																																																																										
			1	2	3																																																																																																																																																																																								
4	5	6	7	8	9*	10																																																																																																																																																																																							
11	12	13	14	15	16	17																																																																																																																																																																																							
18	19	20	21	22	23	24																																																																																																																																																																																							
25	26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																																							

Calendário Letivo 2022

BARRA DO MENDES
 PREFEITURA
Capital da Amizade

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
 Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 OB1459A6D0DE677A54AC18086A2DE8E0

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Presencial

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2022

O Pregoeiro do município de Barra do Mendes comunica o resultado do Pregão Presencial para registro de Preços nº 001-2022, Objetivando o REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL, GASOLINA, ADITIVOS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – BAHIA, julgado em 19/01/2022 às 09:00h, que teve o seguinte resultado: POSTO PETROQUEIROZ LTDA, CNPJ: 04.660.728/0001-09 como vencedora do lote 01, 02, 03 e 04; AS VIANA COSTA DANTAS- AUTO POSTO AUGUSTUS, CNPJ: 02.448.248.0001-45, como vencedora com uma proposta para o lote 05 ficando os lotes 06, 07 e 08 declarados desertos. Barra do Mendes – BA, 19 de janeiro de 2022 – Edésio Micael Szervinsk Mendonça - Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001-2022, aberta e julgada em 19/01/2022, às 09:00 h, conforme Ata circunstanciada lavrada por ocasião da abertura, com as seguintes empresas participantes: POSTO PETROQUEIROZ LTDA, CNPJ: 04.660.728/0001-09 como vencedora do lote 01, 02, 03 e 04; AS VIANA COSTA DANTAS- AUTO POSTO AUGUSTUS, CNPJ: 02.448.248.0001-45, como vencedora com uma proposta para o lote 05 ficando os lotes 06, 07 e 08 declarados desertos. Submete, outrossim, o processo à consideração do Sr. Prefeito Municipal para homologação das referidas empresas. Barra do Mendes - BA, em 01 de fevereiro de 2022 – Edésio Micael Szervinsk Mendonça - Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer do pregoeiro e equipe de apoio, no interesse da Administração, e homologar o resultado do Pregão Presencial nº 001-2022, aberta e julgada no dia 21 de Fevereiro de 2022, em favor das empresas: POSTO PETROQUEIROZ LTDA, CNPJ: 04.660.728/0001-09 como vencedora dos lotes 01, 02, 03 e 04 com uma proposta no valor de R\$ 3.021.200,00 (Três milhões vinte e um mil e duzentos reais); AS VIANA COSTA DANTAS- AUTO POSTO AUGUSTUS, CNPJ: 02.448.248.0001-45, como vencedora com uma proposta para o lote 05 no valor de R\$ 761.000,00 (Setecentos e sessenta e um mil reais), satisfazendo a todas as condições exigíveis. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022. Antonio Barreto de Oliveira- Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATO

Pregão Presencial nº PP-001-2022

Pregão Presencial nº 001-2022 - Contrato nº CPP-00101-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: POSTO PETROQUEIROZ LTDA, CNPJ: 04.660.728/0001-09. Objeto: REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL, GASOLINA, ADITIVOS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – BAHIA. Valor R\$ 3.021.200,00 (Três milhões vinte e um mil e duzentos reais). Data de assinatura: 01/02/2022. Vigência: Até 01/02/2023.

Pregão Presencial nº 001-2022 - Contrato nº CPP-00102-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: AS VIANA COSTA DANTAS- AUTO POSTO AUGUSTUS, CNPJ: 02.448.248.0001-45. Objeto: REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL, GASOLINA, ADITIVOS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – BAHIA. Valor R\$ 761.000,00 (Setecentos e sessenta e um mil reais). Data de assinatura: 01/02/2022. Vigência: Até 01/02/2023.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Termo Aditivo

ERRATA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, BAHIA, comunica aos interessados que no ato da elaboração e da Publicação do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. CPP-01201-2021, publicada no Diário Oficial do Município, sexta-feira, 28 de janeiro de 2022 Ano VIII - Edição nº 00741 | Caderno 1. No ato da inclusão do material para publicação, foi anexado arquivo com informações errôneas quanto ao objeto do termo, portanto:

ONDE SE LÊ:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. CPP-01201-2021

Ref. Pregão Presencial N.º 012/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: PG ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.615.022/0001-50. OBJETO: Constitui objeto do presente termo o acréscimo de 16,43% que equivale a R\$ 183.153,45 (Cento e oitenta e três mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos) ao contrato que é de R\$ 1.777.171,92 (Um milhão setecentos e setenta e sete mil, cento e setenta e um reais e noventa e dois centavos), que passará a vigorar no valor de R\$ 1.960.325,37 (Um milhão novecentos e sessenta mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos). Barra do Mendes - Bahia, 24 de Janeiro de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

LÊIA-SE E, CONSIDERA-SE:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. CPP-01201-2021

Ref. Pregão Presencial N.º 012/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: PG ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.615.022/0001-50. OBJETO: Constitui objeto do presente termo o acréscimo de 16,43% que equivale a R\$ 291.989,35 (Duzentos e noventa e um mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos) no contrato de R\$ R\$ 1.777.171,92 (Um milhão setecentos e setenta e sete mil cento e setenta e um reais e noventa e dois centavos), que passará a vigorar no valor de R\$ 2.069.161,27 (Dois milhões sessenta e nove mil cento e sessenta e um reais e vinte e sete centavos). Barra do Mendes - Bahia, 24 de Janeiro de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.